

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07226361/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **VALDENIR OLIVEIRA DE QUEIROZ**, CPF 221.112.983-87, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00339415, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                         | VALOR EM R\$         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018                                      | R\$ 12.290,76        |
| Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974                                   | R\$ 1.229,08         |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (11,73%) - Lei Estadual nº 14.350/2009 c/c Decreto Estadual nº 32.014/2016 | R\$ 578,04           |
| Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c a Lei Estadual nº 14.969/2011                                    | R\$ 11.293,06        |
| Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006                                         | R\$ 1.843,61         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                      | <b>R\$ 27.234,55</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/03/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/03/2022, que concedeu aposentadoria à VALDENIR OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 00339415. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10166259/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MAURICIO ESTACIO CHAVES**, CPF 221.065.883-72, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00339016, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                           | VALOR EM R\$         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018                                                 | R\$ 12.290,76        |
| Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974                                     | R\$ 1.843,61         |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde ( 8,07%) - Lei Estadual nº 14.350/2009 c/c o Decreto Estadual nº 32.014/2016 | R\$ 397,68           |
| Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004,c/c a Lei Estadual nº 14.969/2011                                       | R\$ 11.262,75        |
| Gratificação de Titulação ( 15%) - art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006                                           | R\$ 1.843,61         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>R\$ 27.638,41</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/11/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2020, que concedeu aposentadoria à MAURICIO ESTACIO CHAVES, matrícula nº 00339016. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10112426/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ROSENIRA HONORIO DA SILVA**, CPF 230.160.943-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00379816, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                    | VALOR EM R\$        |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018                         | R\$ 1.306,20        |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43 da Lei 9.826 de 14.05.1974 | R\$ 130,62          |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/1992        | R\$ 261,24          |
| <b>TOTAL</b>                                                                 | <b>R\$ 1.698,06</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04062420/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SUÊRDA GLORIA DE OLIVEIRA MEDEIROS PIMENTA**, CPF 154.621.703-78, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03305511, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                               | VALOR EM R\$        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018                            | R\$ 1.023,44        |
| Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974                                  | R\$ 153,52          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - Art. 2º, § 3º, da Lei nº 15.582/2014                | R\$ 690,16          |
| Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (10,84%) - Lei nº 16.241/2017 | R\$ 110,94          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>R\$ 1.978,06</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032003068202644, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS DORES ALVES SOUZA**, CPF 101.229.153-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00618411, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/11/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

